



PORTARIA 058/2024

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 24 / 04 / 2024

Hellen Camilla C. Neves
Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem da Vereadora deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia para Assembleia Legislativa, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I- Autorizar a Senhora, ISABELLA FERREIRA TEÓFILO, CPF Nº 030.785.201-61, vereadora do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder a vereadora no item anterior uma (01) pernoite no valor unitário de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), referentes à pernoite do dia 25/04/2024 ao dia 26/04/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal